

Aut - 343/2017  
Proj - 228/2017  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
EM 18/03/2018  
Presidente

LEI Nº 6.829

De 20 de Dezembro de 2017.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
GRUPO CULTURAL ARGILAS AMIGOS DA  
ARTE E DO MEIO AMBIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Reconhece de Utilidade Pública o **GRUPO CULTURAL ARGILAS AMIGOS DA ARTE E DO MEIO AMBIENTE**, localizado na Rua Maciel Pinheiro, nº 170 – Edifício Roberto Paloma, 5º andar, sala 507, Centro, na Cidade de Campina Grande – PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal